



Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR VISANDO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÉMICA

AS UNIVERSIDADES E DEMAIS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, abaixo signatárias, doravante denominadas IFES, por meio dos seus dirigentes máximos, resolvem, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, doravante denominada ANDIFES, firmar o presente acordo, que será regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de discentes de graduação, criando, para tanto, o doravante denominado **PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÉMICA**, a fim de fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES.

Parágrafo único – Entende-se por Mobilidade Acadêmica a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursar componentes curriculares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOBILIDADE ACADÉMICA DISCENTE

Parágrafo primeiro – Para que o discente se candidate ao programa, deve ter concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

Parágrafo segundo – As instituições de origem devem encaminhar os pedidos de mobilidade até 31 de maio e até 31 de outubro de cada ano para os semestres letivos subsequentes.

Parágrafo terceiro – O discente participante deste Convênio terá vínculo temporário com a Instituição receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vagas nos componentes curriculares pretendidos.

Assinaturas de autoridades das IFES envolvidas no convênio, incluindo o Presidente da ANDIFES, o Presidente da COGRAD, e representantes de várias universidades e instituições federais de ensino superior.

Parágrafo quarto – O prazo máximo de afastamento é de dois semestres letivos podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

Parágrafo quinto – Durante o afastamento, o discente terá sua vaga assegurada no curso de origem, devendo o período de afastamento ser computado para o tempo máximo de integralização.

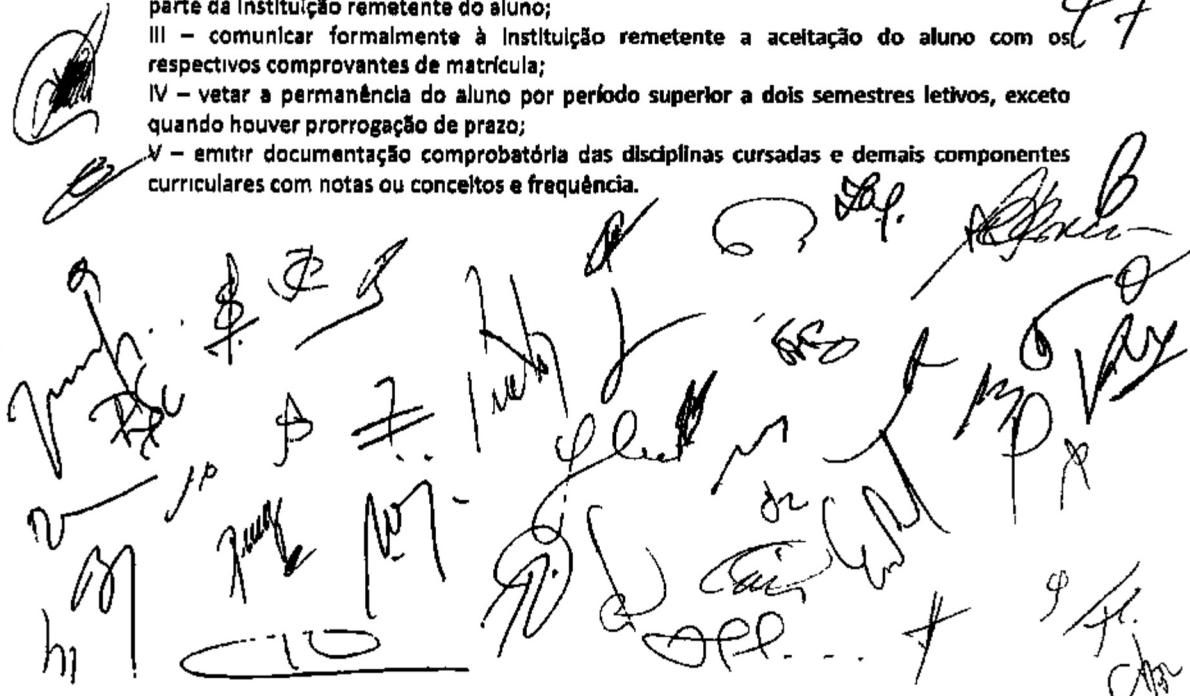
Parágrafo sexto – O afastamento somente se efetivará quando a Instituição de origem receber da Instituição receptora, comunicado formal de aceitação do pedido do discente, acompanhado da documentação comprobatória de matrícula.

Parágrafo sétimo – Compete à Instituição de origem:

- I – designar um coordenador que se responsabilizará, junto com as unidades acadêmicas da Instituição local, pelos procedimentos gerais relativos ao Convênio;
- II – analisar o plano de disciplinas a serem cursadas pelo discente na Instituição de destino, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência em caso de aprovação do aluno;
- III – emitir carta de apresentação do aluno interessado à Instituição receptora;
- IV – registrar no histórico do discente, após seu retorno, as notas ou conceitos de todos os componentes curriculares cursados, e as respectivas equivalências e demais ocorrências do período de afastamento.

Parágrafo oitavo – Compete à Instituição receptora:

- I – verificar a existência de vaga e a possibilidade de matrícula nos componentes curriculares pretendidos pelo discente;
- II – fornecer ementas oficiais de disciplinas aos alunos interessados para análise prévia por parte da Instituição remetente do aluno;
- III – comunicar formalmente à Instituição remetente a aceitação do aluno com os respectivos comprovantes de matrícula;
- IV – vetar a permanência do aluno por período superior a dois semestres letivos, exceto quando houver prorrogação de prazo;
- V – emitir documentação comprobatória das disciplinas cursadas e demais componentes curriculares com notas ou conceitos e frequência.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente convênio tem vigência por prazo indeterminado podendo haver o desligamento de qualquer das conveniadas mediante notificação remetida à ANDIFES, com antecedência mínima de trinta dias.

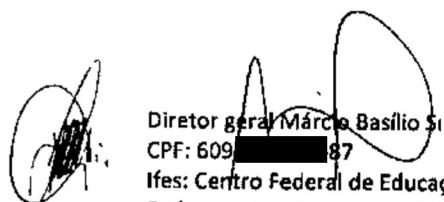
CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

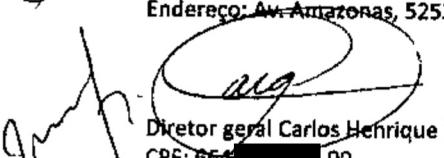
Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria simples das conveniadas, no âmbito da ANDIFES.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em quatro vias de igual teor e forma, ficando revogado o Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, de 29 de abril de 2003

Brasília, 26 de outubro de 2011


Rector João Luiz Martins
Presidente da Andifes


Diretor geral Mário Basílio Silva
CPF: 609 [REDACTED] 87
Ifes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Endereço: Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça - CEP: 30480-000 Belo Horizonte/MG.


Diretor geral Carlos Henrique Figueiredo Alves
CPF: 664 [REDACTED] 00
Ifes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
Endereço: Av. Maracanã, 229 - Bloco A - Térreo - Maracanã - CEP: 20271-110 Rio de Janeiro/RJ.

croceus

Rector João Carlos Brahm Cousin
CPF: 212-XXXX-72

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Endereço: Avenida Itália - KM 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - CEP: 96201-900 Rio
Grande/RS

Rector Aurora Oliveira Santana
CPF: 094-XXXX-53

Ifes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
Endereço: Rua Emílio dos Santos, s/n – Barbalho – CEP: 40301-015 Salvador/BA.

Rector José Ferreira Costa
CPF: 075-XXXX-34

Ifes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - CEP: 65.030-000 São Luís/MA

Hélio Waldman

Rector Hélio Waldman
CPF: 256-XXXX-72

Ifes: Universidade Federal do ABC (UFABC)
Endereço: Rua Santa Adélia, 166, Bairro Bangú – CEP: 09.210-170 Santo André/SP.

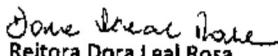
Olinda Assmar

Rectora Olinda Batista Assmar
CPF: 041-XXXX-25

Ifes: Universidade Federal do Acre (UFAC)
Endereço: Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Caixa Postal 500 - CEP:
69915-900 Rio Branco/AC.

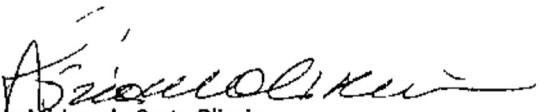

Reitora Ana Dayse Rezende Dorea
CPF: 007 [REDACTED] -00
Ifes: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n - Cidade Universitária -
Tabuleiro do Martins - CEP: 57072-900 Maceió/AL.


Reitora Márcia Perales Mendes Silva
CPF: 214 [REDACTED] -00
Ifes: Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Endereço: Av. Gal. Rodrigues Otávio
Jordão Ramos, 3000 - Aleixo - Campus Universitário - CEP: 69068-000 Manaus/AM.


Reitora Dora Leal Rosa
CPF: 042 [REDACTED] -00
Ifes: Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Endereço: Palácio da Reitoria, Rua Augusto Viana, s/n - Canela - CEP: 40110-909
Salvador/BA.


Reitor Jesualdo Pereira Farias
CPF: 112 [REDACTED] -04
Ifes: Universidade Federal do Ceará (UFC)
Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza/CE


Reitor Thompson Fernandes Mariz
CPF: 150 [REDACTED] -78
Ifes: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Endereço: Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-000 Campina Grande/PB


Reitora Miriam da Costa Oliveira
CPF: 228-XXXX-53

Ifes: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 – Centro – CEP: 90050-170 Porto Alegre/RS.


Reitor Josivan Barbosa Meireles Fettoza
CPF: 556-XXXX-72

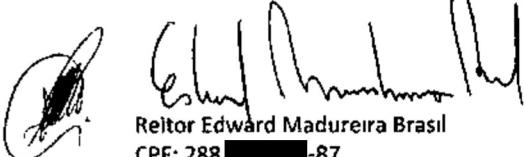
Ifes: Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)
Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva – CEP: 59.625-900 Mossoró/RN.


Reitor pro tempore Reinaldo Centoducatte
CPF: 527-XXXX-91

Ifes: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Endereço: Campus Universitário – Goiabeiras – CEP: 29075-910 Vitória/ES.


Reitor Roberto de Souza Salles
CPF: 434-XXXX-34

Ifes: Universidade Federal Fluminense (UFF)
Endereço: Rua Miguel de Frias, 09 - 7º andar - Icaraí - Caixa Postal 296 – CEP: 24220-008 Niterói/RJ.


Reitor Edward Madureira Brasil
CPF: 288-XXXX-87

Ifes: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Endereço: Câmpus Samambaia (Câmpus II) - Prédio da Reitoria - Caixa Postal: 131 – CEP: 74001-970 Goiânia/GO

N M

Reitor Damião Duque de Farias

CPF: 356 [REDACTED] -00

Ifes: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Endereço: Rua João Rosa Góes nº 1761, Vila Progresso - Caixa Postal - 322 - CEP. 79825-070
Dourados/MS.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

CPF: 112 [REDACTED] -20

Ifes: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Endereço: Rua José Lourenço Kelmer - Campus Universitário S/nº - Bairro São Pedro - CEP:
36036-900 Juiz de Fora/MG.

Antônio Nazareno Guimarães Mendes

Reitor Antônio Nazareno Guimarães Mendes

CPF: 263 [REDACTED] -20

Ifes: Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Endereço: Campus Universitário, Caixa Postal 3037 - CEP: 37200-000 Lavras/MG.

Natalino Salgado Filho

Reitor Natalino Salgado Filho

CPF: 032 [REDACTED] -04

Ifes: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Avenida dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga - CEP: 65085-
580 São Luís-MA.

Clélio Campolina Diniz

Reitor Clélio Campolina Diniz

CPF: 006 [REDACTED] -20

Ifes: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 Caixa Postal 1621 - Pampulha - Campus Universitário -
CEP: 31270-901 Belo Horizonte/MG.

Reitora Célia Maria da Silva Oliveira

CPF: 018 [REDACTED]-20

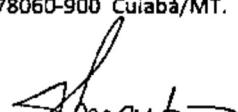
Ifes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Endereço: Campus de Campo Grande - Cidade Universitária - Caixa Postal 549 – CEP: 79070-900 Campo Grande/MS.


Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder
CPF: 604 [REDACTED]-20

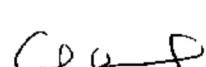
Ifes: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa - nº2367 - Cidade Universitária - Boa Esperança – CEP: 78060-900 Cuiabá/MT.


Reitor Reitor João Luiz Martins
CPF: 540 [REDACTED]-68

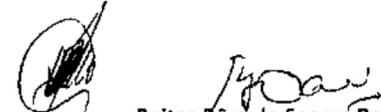
Ifes: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos, 122 – Pilar – CEP: 35400-000 Ouro Preto/MG.


Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy
CPF: 066 [REDACTED]-53

Ifes: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: R. Augusto Corrêa, Nº 01 - Campus Universitário do Guamá - Caixa Postal 479 – CEP: 66075-110 Belém/PA.


Reitor Kônalo Soares Polari
CPF: 003 [REDACTED]-91

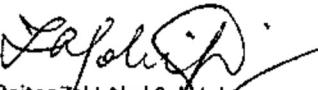
Ifes: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

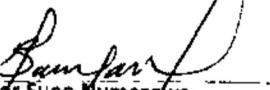
Endereço: Cidade Universitária - 1º Andar da Reitoria – CEP: 58051-900 João Pessoa/PB.


Reitor Anísio Brasileiro de Freitas Daurado
CPF: 127 [REDACTED]-15
Ifes: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Endereço: Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 - Cidade Universitária – CEP: 50670-901 Recife/PE.


Reitor Antonio César Gonçalves Borges
CPF: 113 [REDACTED]-68
Ifes: Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – CEP: 96.010-610 Pelotas/RS.

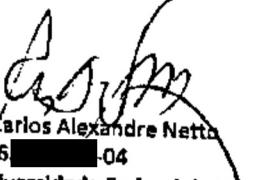

Reitor Luiz de Sousa Santos Júnior
CPF: 065 [REDACTED]-20
Ifes: Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima -
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Ininga- CEP: 64049-550 Teresina/PI.


Reitor Zaki Akel Sodré
CPF: 359 [REDACTED]-53
Ifes: Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Caixa Postal 441 – CEP: 80060-000
Curitiba/PR.


Reitor Sueli Numazawa
CPF: 049 [REDACTED]-49
Ifes: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves, 2501 - Montese - Caixa Postal 917 – CEP: 66077-530
Belém/PA.


Reitor Paulo Gabriel Soledade Nacif
CPF: 341-XXXX-53

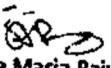
Ifes: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Endereço: Campus Universitário de Cruz das Almas – CEP: 44.380-000 Cruz das Almas/BA.


Reitor Carlos Alexandre Netto
CPF: 346-XXXX-04

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Endereço: Av. Paulo Gama, 110 – Farroupilha – CEP: 90040-060 Porto Alegre/RS.


Reitor Carlos Antonio Levi da Conceição
CPF: 385-XXXX-53

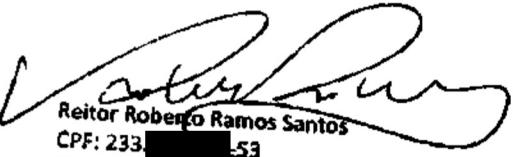
Ifes: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Endereço: Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, 2º - Ilha do Fundão - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro/RJ.


Reitora Ângela Maria Paiva Cruz
CPF: 074-XXXX-04

Ifes: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário - BR 101, Lagoa Nova -
CEP: 59078-970 Natal/RN.

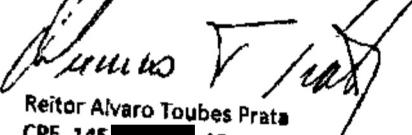

Reitor Valmir Corrêa de Andrade
CPF: 114-XXXX-20

Ifes: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n - Campus Dois Irmãos - CEP: 52171-900
Recife/PE.


Reitor Roberto Ramos Santos
CPF: 233-XXXX-53
Ifes: Universidade Federal de Roraima (UFRR)
Endereço: Av Ené Garcéz - 2413 - Aeroporto - CEP: 69304-000 Boa Vista/RR.

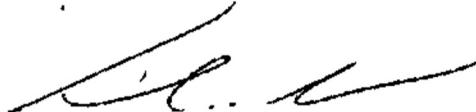

Reitor Ricardo Motta Miranda
CPF: 370-XXXX-15
Ifes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ)
Endereço: BR 465 Km 7 - Campus UFRRJ/Rectoria - CEP: 23890-000 Seropédica/RJ.

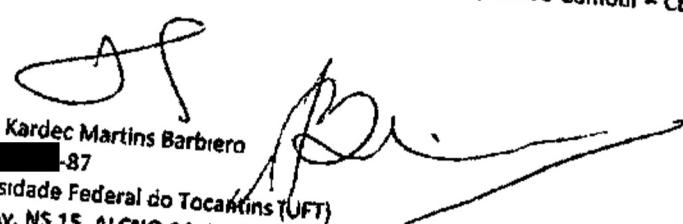

Reitor José Modesto dos Passos Subrinha
CPF: 072-XXXX-00
Ifes: Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Endereço: Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze - Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE.


Reitor Alvaro Toubes Prata
CPF: 145-XXXX-15
Ifes: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Endereço: Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 470 - CEP: 88.040-900 Florianópolis/SC.

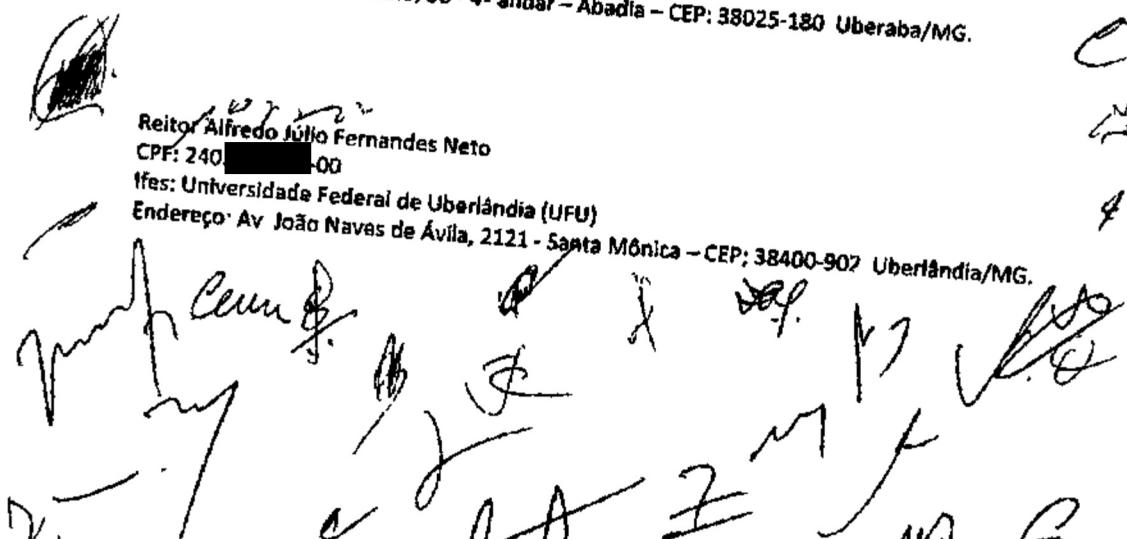

Reitor Tarso de Araújo Filho
CPF: 020-XXXX-57
Ifes: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Endereço: Rod. Washington Luiz KM 235 - C. P. 676 Monjolinho - CEP: 13565-905 São Carlos/SP.


Reitor Hélcio Luiz Reis
CPF: 333-XXXX-68
Ifes: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
Endereço: Praça Frei Orlando, 170 - Campus Santo Antônio - CEP: 36307-352 São João Del Rei/MG.


Reitor Felipe Martins Müller
CPF: 444-XXXX-34
Ifes: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Endereço: Campus Universitário - Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi - CEP: 97105-900 Santa Maria/RS.


Reitor Alan Kardec Martins Barbiero
CPF: 433-XXXX-87
Ifes: Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Endereço: Av. NS 15, ALCNO 14, Saída para o Pará - Centro - CEP: 77003-090 Palmas/TO.


Reitor Virmondes Rodrigues Júnior
CPF: 458-XXXX-20
Ifes: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
Endereço: Rua Frei Paulino, 30 - 4º andar - Abadia - CEP: 38025-180 Uberaba/MG.


Reitor Alfredo Júlio Fernandes Neto
CPF: 240-XXXX-00
Ifes: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica - CEP: 38400-902 Uberlândia/MG.

Ana
Reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares
CPF: 423-XXXX-04
Ifes: Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Endereço: Campus Universitário - Av. Peter Henry Rolfs, S/N – CEP:36570-000 Viçosa/MG.

Su
Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu
CPF: 061-XXXX-49
Ifes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
Endereço: Rua da Glória, 187 – Centro – CEP: 39100-000 Diamantina/MG.

at
Reitor José Geraldo de Souza Júnior
CPF: 191-XXXX-91
Ifes. Universidade de Brasília (UnB)
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4399 – CEP: 70910-900
Brasília/DF.

Paulo
Reitor Paulo Márcio de Faria e Silva
CPF: 412-XXXX-91
Ifes: Universidade Federal de Alfenas (Unifal)
Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro - Caixa Postal 221 – CEP: 37130-000
Alfenas/MG.

M
Reitor José Carlos Tavares Carvalho
CPF: 208-XXXX-20
Ifes: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
Endereço: Campus Universitário Marco Zero do Equador - Rodovia Juscelino Kubitschek de
Oliveira, Km 2 - Zerão - Caixa Postal 261 – CEP: 68906-970 Macapá/AP.

Reitor Renato de Aquino Faria Nunes
CPF: 323-XXXX-72
Ifes Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)
Endereço: Campus Prof. José Rodrigues Seabra - Av. BPS, 1303 - Pinheirinho - Caixa Postal 50
CEP: 37500-903 Itajubá/MG.

Reitor Walter Manna Albertoni
CPF: 007-XXXX-00
Ifes: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Endereço: Av. Sena Madureira, 1500 - Ed. Reitoria - 5º andar - Bairro Vila Mariana - CEP:
04021-001 São Paulo/SP.

Reitora pro tempore Maria Beatriz Luce
CPF: 014-XXXX-04
Ifes: Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
Endereço: Rua Melanle Granier, 48 - Centro - CEP: 96400-500 Bagé/RS

Reitor José Januário de Oliveira Amaral
CPF: 162-XXXX-84
Ifes: Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Endereço: BR 364 Km 9,5 - Caixa Postal 295 - CEP: 78900-000 Porto Velho/RO

Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca
CPF: 371-XXXX-34
Ifes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)
Endereço: Av. Pasteur, 296 - Urca - CEP: 22290-240 Rio de Janeiro/RJ.

Rector Julianus Tolentino da Costa
(Rector José Weber Freire Macêdo)
CPF: 709-XXXX-91

CPF: 709-000-0001

Ifes: Universidade F.

Endereço: Avenida José de Sá Manicoba, s/n – Centro - Caixa

Petrolina/PE.

Reitor Carlos Eduardo Cantarelli
CPF: 357-XXXX-53

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Introdução à Engenharia de Software - 2015.2 - 570-001

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 – Centro – CEP: 80230-901 Curitiba/PR.

✓ part. ✓
Cen. & ✓
M ✓ Y & Z ✓
W ✓ JPL. ✓
hi. ✓ (1) ✓